### 

### 

Câmara Municipal de Niterói

## Serviço de Atas

Ata da Sexagésima Reunião do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

Às dezesseis horas e dez minutos, do dia dezoito (18) do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha e Daniel Marques Frederico, o segundo, a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Anderson José Rodrigues (Pipico), Fabiano Gonçalves, Paulo Eduardo Gomes, Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa) e Robson Guimarães José Filho (Binho): foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Benny Briolly, Douglas de Souza Gomes, Leandro Portugal Frazen de Lima, Rodrigo Flach Farah e Túlio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Túlio); permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Adriano dos Santos Oliveira (Boinha), Carlos Otávio Dias Vaz (Casota) e Luiz Carlos Gallo de Freitas (todas Justificadas), Jorge Andrigo de Carvalho, José Adriano Valle da Costa (Folha) e Leonardo Soares Giordano, perfazendo em Plenário a frequência de quinze (15) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Paulo Velasco leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **Expediente** **Legislativo**: Lidos e encaminhados os **Projetos de Leis** nºs 163/24 de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 164/24 de autoria do Vereador Binho Guimarães; lidos e encaminhados os **Projetos de Decreto Legislativo** nºs 206/24 de autoria do Vereador Rodrigo Farah; 207/24 de autoria do Vereador Milton Lopes (CAL); lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3398, 3399, 3400 e 3403/24 todas de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 3373 e 3374/24 ambas de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 3375, 3376, 3377 e 3378/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Folha); 3384, 3385 e 3436/24 todas de autoria do Vereador Daniel Marques; 3386, 3387, 3388 e 3435/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 3389/24 de autoria do Vereador Beto da Pipa; 3390, 3391, 3392, 3393 e 3433/24 todas de autoria do Vereador Binho Guimarães; 3394, 3395 e 3396/24 todas de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; 3397/24 de autoria do Vereador Leonardo Giordano; 3401 e 3402/24 ambas de autoria do Vereador Rodrigo Farah; 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3420, 3421, 3422, 3423, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431 e 3432/24 todas de autoria do Vereador Renato Cariello; 3434/24 de autoria da Vereadora Benny Briolly; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 1751/24 de autoria do Vereador Paulo Velasco; 1752/24 de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 1753/24 de autoria do Vereador Binho Guimarães; 1754/24 de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782 e 1783/24 todas de autoria da Vereadora Benny Briolly; 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807 e 1808/24 todas de autoria do Vereador Andrigo de Carvalho; 1809/24 de autoria do Vereador Leandro Portugal; 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815 e 1816/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha). Continuando, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** **Projeto de Decreto Legislativo** nº205/24de autoria da Vereadora Benny Briolly; foi lido pelo Senhor Presidente o Parecer favorável da CCJ. **Aprovado em Discussão Única,** com voto contrário dos Vereadores Douglas Gomes e Leandro Portugal. **Projeto de Lei** nº143/24de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; foram lidos pelo Senhor Presidente os Pareceres favoráveis das Comissões competentes, discutido pelo Autor e pelos Vereadores Daniel Marques e Paulo Eduardo Gomes. **Aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei** nº141/24de autoria do Vereador Professor Tulio; foram lidos pelo Senhor Presidente os Pareceres favoráveis das Comissões competentes. **Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final,** usou da palavra para justificativa de voto o Autor. Dando Prosseguimento, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. **Pela Ordem**: o Vereador **Douglas Gomes** parabenizou os agentes da Guarda Civil Municipal e os da Segurança Presente por ações de marginais da lei no Centro da Cidade; depois, falou sobre o Médico de Família que estava em reforma na Vila Ipiranga, um contrato do ano de dois mil e vinte dois com previsão de entrega, dia quinze de junho de dois mil e vinte e três e até o momento não foi entregue, quando destacou esse atraso; o que lhe chamou a atenção não foi bem o atraso da obra, e sim, a Empresa Vetorial que era a mesma cujo contrato foi rescendido pela prefeitura quando realizava a obra da Escola Fagundes Varela, no bairro Engenho do Mato; e qual a razão disso, indagou, e pediu a atenção e cuidado dos parlamentares a essa empresa. Finalizando, comentou-o a Decisão do TCE sobre a fiscalização no “galpão fantasma” da prefeitura, que contradizia as afirmações desta na publicação “Fato ou Fake”, que alegava que o TCE suspendia a distribuição de “tablets”; em resposta, o Tribunal informou que “não há nenhuma recomendação do TCE nesse sentido”; esse Vereador criticou duramente a publicação na rede do “Fato ou Fake” classificando-a como “mentirosa”, mencionando o despacho do Ministério Público Especial que considerou os fatos como “extremamente graves”; também a reiteração criteriosa às irregularidades na Fundação Municipal de Educação, afirmando que o Secretário Bira Marques terá de prestar esclarecimentos; por fim, exigiu uma retratação do Axel Grael, da prefeitura e do Secretário Bira Marques na página oficial da Fundação Municipal de Educação, ainda, questionava onde estavam os oitenta e nove “tablets”; portanto, afirmava que cumpria seu “papel” como Parlamentar e que fará um Requerimento de CPI para investigar as denúncias, sendo aparteado pelos Vereadores Daniel Marques e Paulo Eduardo Gomes. O Vereador **Renato Cariello** mencionou a presença dos formandos em Segurança Pública pela UFF na galeria deste Parlamento; também comentou com elogios a detenção de um marginal da lei em fragrante na estrada Froes, por uma viatura do 12º BPM, ação esta exibida em vídeo e comentada; por fim, subscreverá uma Moção de Aplauso em reconhecimento aos policiais que efetuaram essa prisão e convidou os demais parlamentares a assinarem; assim, trazendo-os a esta Casa para serem homenageados. O Vereador **Fabiano Gonçalves** elogiou a ação dos policiais que prenderam o assaltante em flagrante; após, solicitou que os Vereadores Douglas Gomes e Daniel Marques encaminhassem as denúncias de irregularidades, no galpão da prefeitura, à Comissão Permanente de Educação, da qual fazia parte junto com o Presidente Binho Guimarães, que buscarão respostas com o Secretário Bira Marques pelo que fez, a “negligencia é crime”; ainda, comentou a questão da CPI, mas que os devidos Órgãos farão também este “papel”; o Vereador destacou que Niterói ainda era uma cidade segura, especialmente comparada aos acontecimentos na zona oeste do Rio de Janeiro, que enfrenta sérios problemas de segurança e ressaltou a necessidade de preservar a segurança de Niterói, fortalecendo as polícias, o Programa Niterói Presente e o PROEIS, manifestando preocupação com a possível expansão do crime organizado vindo da capital para Niterói, sendo aparteado pelo Vereador Daniel Marques. Esta Ata, no seu inteiro teor, foi registrada nos Anais desta Câmara Municipal. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos marcando à próxima, para o dia vinte e três de julho do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1º Secretário 2º Secretário